

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV - № 1421 - QUINTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2025 - ENCANTO/RN

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 172, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, INDICADOS E ELEITOS PARA MANDATO DE 2024 A 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Munícipio de Encanto/RN, em observância ao que dispõe o inciso I, do artigo 3º da Lei Complementar Federal n.º 95, de 26 de fevereiro de 1998, observadas as diretrizes fixadas na Lei Orgânica do Município de Encanto/RN,

CONSIDERANDO o contido na Portaria MTP Nº 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022, que determinou a certificação pelo menos da maioria dos membros do Conselho Municipal de Previdência Social;

CONSIDERANDO a licença para assumir a Secretaria de Saúde do vereador Francisco Ferreira de Bessa;

RESOLVE:

Artigo 1º - Passarão a exercer a função de membros do Conselho Municipal de Previdência Social, para o período de 2024 a 2027, estando desde já nomeados:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Luciana Honorata da Costa Silva Titular
- b) Carla Maria da Silveira Castro Titular
- c) Patrícia Raquel Sampaio Bessa Suplente
- d) Francisco Ferreira de Bessa Suplente

II - Representantes do Poder Legislativo

- a) Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz Titular
- b) Leandro Roberto de Lima Silva Titular
- c) Joza Carlos de Oliveira Lima Suplente
- d) Marcelo Augusto de Queiroz Lima Suplente

III - Representantes dos servidores ativos, inativos e pensionistas

- Yria Firmina Queiroz Rêgo Titular
- Anne Karine Crescêncio da Silva Duarte Titular b)
- Maria Solange Oliveira de Souza Negreiro Titular c)
- Neuriberg Leite da Silva Titular
- Maria Adriane dos Santos Titular
- Maria Bernadete Granjeiro Bento Suplente f)
- Luiza de Marilac Marcelino Torres Suplente
- Antônio Cláudio Leite Suplente
- Hélia Maria Alves de Castro Rego Suplente i)
- Maria Josilene Medeiros de Carvalho Souza Suplente i)

Artigo 2º - Passarão a exercer a função de membros do Conselho Administrativo de Previdência Social, para o período de 2024 a 2027, estando desde já nomeados:

I - Representantes Titulares:

- a) Luciana Honorata da Costa Silva (Representante IPME)
- Maria Adriane dos Santos (Representante Secretaria de Administração)
- Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz (Representante do Poder Legislativo)
- Carla Maria da Silveira Castro (Representante do Poder Executivo)
- Luiza de Marilac Marcelino Torres (Representante do Sindicato de Servidores)
- Hélia Maria Alves de Castro Rego (Representante dos Inativos e Pensionistas)

II - Representantes Suplentes

- a) Yria Firmina Queiroz Rego (Representante IPME)
- Neuriberg Leite da Silva (Representante Secretaria de Administração)
- Joza Carlos de Oliveira Lima (Representante do Poder Legislativo) Maria Josivânia Nato da Silva (Representante do Poder Executivo) c)
- d)
- Anne Karine Crescêncio da Silva Duarte (Representante do Sindicato de Servidores)
- Luiza de Marilac Marcelino Torres (Representante dos Inativos e Pensionistas)

Artigo 3º - Passarão a exercer a função de membros do Conselho Fiscal de Previdência Social, para o período de 2024 a 2027, estando desde já nomeados:

I – Representantes Titulares:

- a) Kécia Raguel Germano Monteiro (Representante da Secretaria de Tributação)
- b) Maria Adriane dos Santos (Representante Secretaria de Administração)
- Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz (Representante do Poder Legislativo) c)
- Carla Maria da Silveira Castro (Representante do Poder Executivo) d)
- Maria Solange Oliveira de Souza Negreiro (Representante do Sindicato de Servidores)
- Josilene Medeiros de Carvalho Souza (Representante dos Inativos e Pensionistas)

II - Representantes Suplentes

- Jorge Nato Filho (Representante da Secretaria de Tributação)
- Patrícia Raquel Sampaio Bessa (Representante Secretaria de Administração)
- Joza Carlos de Oliveira Lima (Representante do Poder Legislativo)
- Maria Josivânia Nato da Silva (Representante do Poder Executivo) d)
- Anne Karine Crescêncio da Silva Duarte (Representante do Sindicato de Servidores)
- Maria Bernadete Granjeiro Bento (Representante dos Inativos e Pensionistas)

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Encanto-RN, em 20 de agosto de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN CNPJ: 08.355.760 / 0001-23 Rua Afonso Rodrigues, N° 48 - Centro - Encanto/RN. E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br